



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.503/2025  
PROJETO DE LEI Nº 4.827/2025  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao General de Exército Maurílio Miranda  
Netto Ribeiro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao General de Exército Maurílio Miranda Netto Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e à Nação, com especial destaque para sua atuação estratégica, institucional e social em benefício do Estado da Paraíba e da Região Nordeste.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,  
João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente